



SEGUNDA RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Processo Licitatório nº 170/2022

Edital de Pregão nº 062/2022

Pregão Eletrônico nº 037/2022

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviço de transporte escolar municipal e intermunicipal em veículos coletivos para 200 (duzentos) dias Letivos.

Considerando ofício exarado pelo setor requisitante que detém conhecimento técnico sobre o objeto ora licitado o adoto como fundamento para **RETICAR** o edital do Pregão Eletrônico nº 037/2022, deste modo, conforme abaixo demonstrado o **item XIV do edital (Do contrato) e os anexos II (Especificação do Objeto) e VII (modelo de proposta)** passa a ter a seguinte redação as demais cláusulas do edital permanecem inalteradas.

DO EDITAL:

XIV – DO CONTRATO

14.1 Após homologado o resultado deste Pregão, a Administração convocará a licitante vencedora, durante a validade da sua proposta, para assinatura do instrumento contratual, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação através de telefonema, FAX ou correio eletrônico, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

14.1.1 Para fins de CONTRATAÇÃO, a empresa vencedora do certame deverá apresentar em até 15 (quinze) dias úteis improrrogáveis, após a notificação, que poderá ser através de telefonema ou correio eletrônico, os seguintes documentos ao Setor de Licitações:

a) Apólice de Seguro APP – Acidentes Pessoais a Passageiros (Cobertura para morte e invalidez permanente para transportados e transportador), acompanhada do comprovante de quitação total ou da parcela correspondente à quitação parcial.

B) Certificado de Inspeção de Segurança Veicular Escolar ou Laudo Inspeção Técnica (LIT), emitida pelo INMETRO ou por empresa credenciada por este, em pleno vigor, devendo o mesmo ser renovado ao término de sua validade, a cada 180 dias, conforme art. 136, inciso II do CTB.



c) Documentação dos Condutores dos Veículos, conforme discriminação abaixo:

c1 - Cópia da Carteira Nacional de Habilitação na Categoria “D” ou superior, sendo exigida a idade mínima de 21 anos para motorista, conforme art. 138, inciso I e II do CTB;

c2- Cópia do Certificado atualizado de Conclusão do Curso de Transporte Escolar e Transporte Coletivo, ou registro dos cursos na CNH, conforme art. 138, inciso V do CTB;

c3- Certidão Negativa de Prontuário, Original ou Cópia autenticada, retirada na CIRETRAN. O Conductor não poderá ter pontuação grave, gravíssima ou duas médias nos últimos 12 meses em seu prontuário, conforme art. 138, inciso IV do CTB.

d) Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo - CRLV, válido, na CATEGORIA ALUGUEL, acompanhado do Certificado de Registro de Veículo (FRENTE E VERSO) com código de RENAVAM idêntico, EM NOME DA PESSOA JURÍDICA, DE SEU PROPRIETÁRIO OU SÓCIOS, devendo ser comprovada a sociedade através do contrato social da empresa registrado na junta comercial. Serão aceitos veículos com até 15 (quinze) anos, nos termos do Decreto Estadual nº 18.121 de 13/01/2021.

e) Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículo Automotores de Via Terrestre – DPVAT.

f) Certificado de Registro para Fretamento – CRF – expedido pela DER – Departamento de Estrada e Rodagem para as rotas intermunicipais.

14.1.2 A não apresentação dos documentos estipulados nos itens acima até a data determinada implicará na decadência do direito à contratação e a convocação do segundo lugar na ordem de classificação e assim sucessivamente.

14.2 O prazo para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

14.3 É facultado ao Pregoeiro, caso o adjudicatário quando convocado não assinar o termo de contrato convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assiná-lo, após negociação, aceitação da proposta e comprovação dos requisitos de habilitação.

14.4 O contrato a ser firmado com o licitante adjudicatário incluirá as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos, necessárias à fiel execução do objeto desta licitação.

14.5. A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado. As supressões ou acréscimos acima desse limite serão resultantes de acordo entre as partes.



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 170/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022

ANEXO II – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviço de transporte escolar municipal e intermunicipal em veículos coletivos para 200 (duzentos) dias Letivos, conforme especificações descritas abaixo:

Rota	Extensão dia	Km em 200 dias letivos	Alunos por turno	Descrição Rota
01. Moreiras	26,5 km/dia	5.300 km	Manhã: 12 (Kombi ou Van 12 lugares)	<u>Matutino – 06h05min retorno 12h00min</u> Saída da igreja do Bairro dos Moreiras (ponto 01) seguir 200 metros virar à esquerda sentido Santa Vitória até o KM 1,7, porteira a direita (ponto 02) retornar sentido Moreiras seguindo sentido Paraisópolis em direção as escolas Ginásio/ Eulália e Bueno de Paiva. COM MONITOR DE ALUNOS
02. APAE	66,40 km/dia	13.280 Km	Manhã: 30 (Van - 15 lugares)	<u>Matutino – 06h40min</u> <u>1º LINHA</u> Alto da Glória – Rua Monsenhor Dutra (Bar do Chapeleta) – Rua 07 de Setembro (Dedé Borracheiro e Mercadinho Vini) – Esquina da Rua Maria Amélia (lado de baixo) – Jardim Aeroporto (acima da Escola Monsenhor)– Esquina oficina de motos - fundos da Escola Monsenhor, COHAB Residencial – Rua Leônidas P. Dias – Esquina Goiabal, Esquina da Igreja, volta pela Egídio Dias de Carvalho nº 655 e nº 589 – Boa Vista nº 390 - próximo ao Wilson Mecânico em frente da Igreja Santa Edwiges, escadão João XXIII, volta para APAE. COM MONITOR DE ALUNOS <u>2º LINHA</u> Quadra Rua Pouso Alegre- esquina rua Bambuira, Praça loteamento baleia, Anita Pinto de Carvalho nº 675, mesma rua final Celso Mecânico, água férrea, requinte, APAE. COM MONITOR DE ALUNOS



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

			<p>Tarde: 45 (Van - 15 lugares)</p>	<p><u>Vespertino – 12h00min</u> <u>1º LINHA</u> Água Férrea (requite), Celso Mecânico sobe até o n.º 181, entra pela Anita Pinto de Carvalho n.º 198 e n.º675, esquina depois da igreja, portão de cemitério, Praça Baleia, Esquina Bambuíra, Quadra da Pouso Alegre, Larginho Chapeleta, Rua Sete de Setembro, Mercadinho Vini, Maria Amélia. Esquina Acima do Monsenhor, Quadra da Monsenhor, Rua dos Fundos da Cadeia n.º 280, portaria da cadeia n.º 42, atrás da igreja Santo Antônio n.º 252, Rua Raul Oliveira Alves n.º 19, APAE. COM MONITOR DE ALUNOS</p> <p><u>2º LINHA</u> Rua abaixo da apae, ao lado da Igreja Santa Edwiges n.º 113, Boa Vista II N.º 390, Wilson Mecânico, Posto do Pituta, COHAB, Esquina Leônidas Pereira Dias, Residencial Avelino Ribeiro Filho n.º 61 e n.º164 vai até o final da Rua vira à esquerda volta ao n.º 729, goiabal, esquina da igreja, volta ao n.º 655 e n.º 580, Residencial Rua José Rodrigues Fróes n.º 121, Rua João XXIII N.º 1047, APAE. COM MONITOR DE ALUNOS</p> <p><u>3º LINHA</u> Rua Silviano Brandão n.º 594, Rua João Pinheiro n.º 508, rua Pouso Alegre n.º 197, APAE COM MONITOR DE ALUNOS</p> <p><u>Vespertino – 17h00min</u> <u>1º LINHA</u> Rua Silviano Brandão n.º 594, Bairro Bela Vista, próximo à casa do Mago Taxista. COM MONITOR DE ALUNOS</p> <p><u>2º LINHA</u> Rua João Pinheiro 568, Pouso Alegre n.º 197, Rua Doutor Geraldo Celso Mecânico sobe ao n.º 181, Rua Anita Pinto Carvalho n.º 675, Esquina Bambuíra, APAE. COM MONITOR DE ALUNOS</p> <p><u>3º LINHA</u> Rua Raul Oliveira Alves n.º 19, Rua Nossa Senhora Aparecida - Alto da Glória Casa do crioulo, Rua Sete de Setembro - Dedé Borracheiro e mercadinho Vini, Fundos da cadeia n.º 42, atrás da Igreja Santo Antônio n.º 252. COM MONITOR DE ALUNOS</p>
--	--	--	---	--



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

				<p>O.B.S: A rota 02 o mesmo veículo fará todas as linhas.</p> <ul style="list-style-type: none">- No período matutino, às 06h40min deverá iniciar a 1ª linha e logo após o termino desta, iniciará a 2ª linha.- No período vespertino, às 12h00min deverá iniciar a 1ª linha e logo após o termino desta, iniciará a 2ª linha e após esta a 3ª linha.- No período vespertino, às 17h00min deverá iniciar a 1ª linha e logo após o termino desta, iniciará a 2ª linha e após esta a 3ª linha.
03.Serrinha	68 km/dia	13.600 Km	Manhã: 18 (Van 18 lugares) Tarde: 18 (Van 18 lugares)	<p><u>Matutino – 06h00min retorna 11h40min</u> Saída do Túnel vindo em direção a Paraisópolis, antigo pesqueiro magriffe (ponto 01) sentido Itajubá, em frente a antiga escola ponto (ponto 02) até o túnel (ponto 03) retorna sentido Paraisópolis em frente ao sitio do João Tuta (ponto 04) Paulinho Zizo (ponto 05) em frente à entrada para Áreas (ponto 06) entrada Carneiros – Ponto de Ônibus (ponto 07) ponte do cimento entrada sentido Goiabal entrando rumo ao sítio do Maurício retornando para Escola Primeiro Mundo- Ginásio – Eulália- Colégio Monsenhor e Tia Emília.</p> <p><u>Vespertino – 12h00min retorno as 17h00min</u> Saída do Túnel vindo em direção a Paraisópolis, antigo pesqueiro magriffe (ponto 01) sentido Itajubá, em frente a antiga escola ponto (ponto 02) até o túnel (ponto 03) retorna sentido Paraisópolis em frente ao sitio do João Tuta (ponto 04) Paulinho Zizo (ponto 05) em frente à entrada para Áreas (ponto 06) entrada Carneiros – Ponto de Ônibus (ponto 07) ponte do cimento entrada sentido Goiabal entrando rumo ao sítio do Maurício retornando para Escola Primeiro Mundo- Ginásio – Eulália- Colégio Monsenhor e Tia Emília. COM MONITOR DE ALUNOS</p>
04. Brasópolis Integrado	58 km/dia	11.600 Km	46 alunos (Ônibus c/ 46 lugares)	<p><u>Matutino – 6h30min retorno 16h30min.</u> Saída da Rodoviária Nova (Ponto 1), seguindo sentido Restaurante Cabocla (Ponto 2), rumo ao hospital (Ponto 3), seguindo até a garagem da Prefeitura (Ponto 4), sentido Posto Pituta (Ponto 5) com destino a Brasópolis.</p>



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

05. Itajubá	120 km/dia	24.000 km	Noturno: 46 (Ônibus c/ 46 lugares)	<u>Noturno 17h45min retorno 23h00min</u> Saída da Rodoviária velha às 17h45min., com destino a Itajubá, para levar os estudantes da Unifei e Facesm.
06. Pouso Alegre	125 km/dia	25.000 Km	Noturno: 46 (Ônibus c/ 46 lugares)	<u>Noturno 17h30min retorno 22h30min.</u> Saída da Rodoviária velha às 17h30min., com destino a Pouso Alegre para levar os estudantes da UNIVÁS
07. Pouso Alegre	115 km/dia	23.000 km	Noturno: 46 (Ônibus c/ 46 lugares)	<u>Noturno 17h30min retorno 22h00min.</u> Saída da Rodoviária velha às 17h30min., com destino a Pouso Alegre para levar os estudantes da Una e da Unis.

OBSERVAÇÕES:

1 - O item é único, portanto, sem possibilidades de junção ou fragmentação do mesmo. O percurso deverá ter 01 (um) veículo específico, admitindo-se a inclusão de outros veículos quando o veículo específico não for suficiente para atender os alunos, considerando sua quantidade e o estrito cumprimento dos horários.

1 – A quantidade de dias letivos e sua correspondente quilometragem total, bem como a quantidade de alunos são estimados para fins desta licitação.

3 – CONFORME LEGISLAÇÃO MUNICIPAL LEI Nº 2.413 DE 31 DE MARÇO DE 2015, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ARCARÁ COM 90% DO VALOR DA ROTA REALIZADA, SENDO 10% DE RESPONSABILIDADE DOS ALUNOS QUE UTILIZARÃO O VEÍCULO PARA AS ROTAS 05, 06 E 07.

Paraisópolis/MG, 13 de julho de 2022.

Marlene Carvalho
Diretora do Departamento Municipal de Educação



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 170/2022
PREGÃO ELETRONICO Nº 037/2022

ANEXO VII - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviço de transporte escolar municipal e intermunicipal em veículos coletivos para 200 (duzentos) dias Letivos, conforme especificações contidas no edital e anexos.

(Dados da empresa)

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto deste Pregão, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

Rota	Extensão dia	Km em 200 dias letivos	Alunos por turno	Descrição Rota	Valor por Km	Valor Total
01. Moreiras	26,5 km/dia	5.300 km	Manhã: 12 (Kombi ou Van 12 lugares)	Matutino – 06h05min retorno 12h00min Saída da igreja do Bairro dos Moreiras (ponto 01) seguir 200 metros virar à esquerda sentido Santa Vitória até o KM 1,7, porteira a direita (ponto 02) retornar sentido Moreiras seguindo sentido Paraisópolis em direção as escolas Ginásio/ Eulália e Bueno de Paiva. COM MONITOR DE ALUNOS		



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

02. APAE	66,40 km/dia	13.280 Km	Manhã: 30 (Van - 15 lugares)	<p><u>Matutino – 06h40min</u> <u>1º LINHA</u> Alto da Glória – Rua Monsenhor Dutra (Bar do Chapeleta) – Rua 07 de Setembro (Dedé Borracheiro e Mercadinho Vini) – Esquina da Rua Maria Amélia (lado de baixo) – Jardim Aeroporto (acima da Escola Monsenhor)– Esquina oficina de motos - fundos da Escola Monsenhor, COHAB Residencial – Rua Leônidas P. Dias – Esquina Goiabal, Esquina da Igreja, volta pela Egídio Dias de Carvalho nº 655 e nº 589 – Boa Vista nº 390 - próximo ao Wilson Mecânico em frente da Igreja Santa Edwiges, escadão João XXIII, volta para APAE. COM MONITOR DE ALUNOS</p> <p><u>2º LINHA</u> Quadra Rua Pouso Alegre- esquina rua Bambuíra, Praça loteamento baleia, Anita Pinto de Carvalho nº 675, mesma rua final Celso Mecânico, água férrea, requinte, APAE. COM MONITOR DE ALUNOS</p>		
			Tarde: 45 (Van - 15 lugares)	<p><u>Vespertino – 12h00min</u> <u>1º LINHA</u> Água Férrea (requinte), Celso Mecânico sobe até o nº 181, entra pela Anita Pinto de Carvalho nº 198 e nº675, esquina depois da igreja, portão de cemitério, Praça Baleia, Esquina Bambuíra, Quadra da Pouso Alegre, Larginho Chapeleta, Rua Sete de Setembro, Mercadinho Vini, Maria Amélia. Esquina Acima do Monsenhor, Quadra da Monsenhor, Rua dos Fundos da Cadeia nº 280, portaria da cadeia nº 42, atrás da igreja Santo Antônio nº 252, Rua Raul Oliveira Alves nº 19, APAE. COM MONITOR DE ALUNOS</p>		



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

				<p><u>2º LINHA</u> Rua abaixo da apae, ao lado da Igreja Santa Edwiges nº 113, Boa Vista II Nº 390, Wilson Mecânico, Posto do Pituta, COHAB, Esquina Leônidas Pereira Dias, Residencial Avelino Ribeiro Filho nº 61 e nº164 vai até o final da Rua vira à esquerda volta ao nº 729, goiabal, esquina da igreja, volta ao nº 655 e nº 580, Residencial Rua José Rodrigues Fróes nº 121, Rua João XXIII Nº 1047, APAE. COM MONITOR DE ALUNOS</p> <p><u>3º LINHA</u> Rua Silviano Brandão nº 594, Rua João Pinheiro nº 508, rua Pouso Alegre nº 197, APAE COM MONITOR DE ALUNOS</p> <p><u>Vespertino – 17h00min</u></p> <p><u>1º LINHA</u> Rua Silviano Brandão nº 594, Bairro Bela Vista, próximo à casa do Mago Taxista. COM MONITOR DE ALUNOS</p> <p><u>2º LINHA</u> Rua João Pinheiro 568, Pouso Alegre nº 197, Rua Doutor Geraldo Celso Mecânico sobe ao nº 181, Rua Anita Pinto Carvalho nº 675, Esquina Bambuíra, APAE. COM MONITOR DE ALUNOS</p> <p><u>3º LINHA</u> Rua Raul Oliveira Alves nº 19, Rua Nossa Senhora Aparecida - Alto da Glória Casa do crioulo, Rua Sete de Setembro - Dedé Borracheiro e mercadinho Vini, Fundos da cadeia nº 42, atrás da Igreja Santo Antônio nº 252. COM MONITOR DE ALUNOS</p>		
--	--	--	--	---	--	--



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS¹⁰

ESTADO DE MINAS GERAIS

				<p>O.B.S: A rota 02 o mesmo veículo fará todas as linhas.</p> <ul style="list-style-type: none">- No período matutino, às 06h40min deverá iniciar a 1ª linha e logo após o termino desta, iniciará a 2ª linha.- No período vespertino, às 12h00min deverá iniciar a 1ª linha e logo após o termino desta, iniciará a 2ª linha e após esta a 3ª linha.- No período vespertino, às 17h00min deverá iniciar a 1ª linha e logo após o termino desta, iniciará a 2ª linha e após esta a 3ª linha.		
03.Serrinha	68 km/dia	13.600 Km	Manhã: 18 (Van 18 lugares) Tarde: 18 (Van 18 lugares)	<p><u>Matutino – 06h00min retorna 11h40min</u> Saída do Túnel vindo em direção a Paraisópolis, antigo pesqueiro magriffé (ponto 01) sentido Itajubá, em frente a antiga escola ponto (ponto 02) até o túnel (ponto 03) retorna sentido Paraisópolis em frente ao sitio do João Tuta (ponto 04) Paulinho Zizo (ponto 05) em frente à entrada para Áreas (ponto 06) entrada Carneiros – Ponto de Ônibus (ponto 07) ponte do cimento entrada sentido Goiabal entrando rumo ao sítio do Maurício retornando para Escola Primeiro Mundo- Ginásio – Eulália- Colégio Monsenhor e Tia Emília.</p> <p><u>Vespertino – 12h00min retorno as 17h00min</u> Saída do Túnel vindo em direção a Paraisópolis, antigo pesqueiro magriffé (ponto 01) sentido Itajubá, em frente a antiga escola ponto (ponto 02) até o túnel (ponto 03) retorna sentido Paraisópolis em frente ao sitio do João Tuta (ponto 04) Paulinho Zizo (ponto 05) em frente à entrada para Áreas (ponto 06) entrada Carneiros – Ponto de Ônibus (ponto 07) ponte do cimento entrada sentido Goiabal entrando rumo ao sítio do Maurício retornando para Escola Primeiro Mundo- Ginásio – Eulália- Colégio Monsenhor e Tia Emília.</p> <p>COM MONITOR DE ALUNOS</p>		



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS¹¹

ESTADO DE MINAS GERAIS

04. Brasópolis Integrado	58 km/dia	11.600 Km	46 alunos (Ônibus c/ 46 lugares)	<u>Matutino – 6h30min retorno 16h30min.</u> Saída da Rodoviária Nova (Ponto 1), seguindo sentido Restaurante Cabocla (Ponto 2), rumo ao hospital (Ponto 3), seguindo até a garagem da Prefeitura (Ponto 4), sentido Posto Pituta (Ponto 5) com destino a Brasópolis.		
05. Itajubá	120 km/dia	24.000 km	Noturno: 46 (Ônibus c/ 46 lugares)	<u>Noturno 17h45min retorno 23h00min</u> Saída da Rodoviária velha às 17h45min., com destino a Itajubá, para levar os estudantes da Unifei e Facesm.		
06. Pouso Alegre	125 km/dia	25.000 Km	Noturno: 46 (Ônibus c/ 46 lugares)	<u>Noturno 17h30min retorno 22h30min.</u> Saída da Rodoviária velha às 17h30min., com destino a Pouso Alegre para levar os estudantes da UNIVÁS		
07. Pouso Alegre	115 km/dia	23.000 km	Noturno: 46 (Ônibus c/ 46 lugares)	<u>Noturno 17h30min retorno 22h00min.</u> Saída da Rodoviária velha às 17h30min., com destino a Pouso Alegre para levar os estudantes da Una e da Unis.		



MUNICÍPIO DE PARAISSÓPOLIS¹²

ESTADO DE MINAS GERAIS

Valor total da proposta (expresso em algarismos e por extenso):

Declaramos que no preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, estão computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, fretes, bem como quaisquer outras obrigações inerentes à execução do objeto desta licitação.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º da Lei nº 8.666/93.

_____, _____ de _____ de 2022.

Nome e assinatura do representante legal da licitante

CPF Nº

OBSERVAÇÃO: PROPOSTA EXIGIDA SOMENTE DO VENCEDOR E DEVIDAMENTE AJUSTADA AO VALOR FINAL OFERTADO.



Informo ainda que a nova data para o fim do Cadastramento das Propostas será em 26/07/2022 às 08h15min. Abertura das Propostas e análises: 26/07/2022, às 09h00min. Fase de Disputa de Lances: 26/07/2022, às 09h15min. Formulação de consultas e obtenção da segunda retificação: Na página da Prefeitura Municipal de Paraisópolis no endereço eletrônico www.paraisopolis.mg.gov.br na aba licitações ou no Endereço Eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br Endereço de Correio Eletrônico: licitacao@bbmnet.com.br

Paraisópolis, 13 de julho de 2022.

Ricardo José dos Santos

Pregoeiro